



Processo nº 00441/2021

Parecer nº 499/2021 CEC/RS

*O projeto “RECOLUTANDO NOSSOS COSTUMES NA ESTÂNCIA DO DTJ 1ª EDIÇÃO 2021” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. O projeto está classificado na área de ESPAÇO CULTURAL, processo 441/2021, tendo como produtor cultural Clube Recreativo Juvenil, CEPC 9331, com sede em Passo Fundo, cujo responsável legal é Juares Fassini. Participam Berardi Engenharia e Construções Ltda. na Construção, responsabilidade técnica e administração da obra, Emergir, na captação de recursos. A contabilidade está a cargo de Rafael Basso.

Trata-se da obra civil para sede de centro de tradições gaúchas, com área aproximada de 1500m<sup>2</sup>, com a finalidade de abrigar as ações culturais (basicamente gauchescas) e sociais da centenária instituição, Clube Recreativo Juvenil, através de seu DTJ, Departamento de Tradicionalismo Juvenil.

Metas:

- Construção de edificação para o CTG;
- Aumento do número de internadas culturais e atividades correlatas, promoção de eventos culturais sobre história do tradicionalismo etc.

Em sua dimensão simbólica, o projeto ressalta que a criação do CTG proporcionará maior desenvolvimento para linguagens e práticas artísticas. Na dimensão da economia da cultura, cita a geração de emprego e renda entre outras oportunidades. Na dimensão cidadã, destaca que a realização deste projeto promove a criação de plateia, abrigando diversas manifestações.

O projeto está orçado em R\$1.998.189,00, totalmente solicitados ao Sistema LIC/RS.

**É o relatório.**

2. A proposta é consistente e qualificada, atendendo ao previsto pelo Sistema, bem como às diligências encaminhadas, apenas estando em aberto (por motivos alheios) a apresentação de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica – Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para o projeto arquitetônico, visto que está confirmada a necessária participação de Arquiteta e Urbanista.

Quanto a projeto arquitetônico, é importante mencionar que este é um processo reconhecido internacionalmente como bem cultural e que exige a respectiva atenção

como objeto simbólico, estético e técnico, princípio ainda em afirmação em nosso país, sobretudo em comparação aos vizinhos latino-americanos. No presente caso, entre outras soluções possíveis, as respostas do proponente indicam compromissos com o caráter da edificação, o que pode ser demonstrado no uso de referências locais acertadas para elementos como a cobertura (telheiro de barro), pertinente ao tema do “galpão”, não caindo em simulacros ou literalidades, comuns nesses casos.

Assim, as sedes dos CTGs e similares, se constituem em uma grande oportunidade para o desenvolvimento de espaços cuja linguagem expressa identidade e contemporaneidade, diferenciando-se, portanto, como produto intelectual, algo desejável em um mundo cada vez mais homogeneizado.

Outro aspecto, sendo uma proposta de valores consideráveis e de longa realização, é a importância da fiscalização por parte dos órgãos competentes, tanto na execução do edifício propriamente dito, como na oferta dos serviços culturais que sustentam o mérito e sua prevalência. A transferência de recursos públicos para ente privado, implica em responsabilidades comunitárias e sociais sobre este último, condição central para a justificativa de tal investimento. Nestes termos, para o Proponente existe o compromisso com devido retorno à sociedade que o patrocinou, além de que seja garantido o acesso plural e democrático para além de associados.

Por fim, deverá ser atendida a legislação pertinente, inclusive no que tange às questões sanitárias, trabalhistas, bom como observados os expedientes de divulgação midiática.

**3.** Em conclusão, o projeto **“RECOLUTANDO NOSSOS COSTUMES NA ESTÂNCIA DO DTJ 1ª EDIÇÃO 2021”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 1.998.189,00** (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e nove reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2021.

**Rodrigo Adonis Barbieri**

Conselheiro Relator